



SCI
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 829105/2023

INTERESSADOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

MODALIDADE: ADESÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERSIANA HORIZONTAL E PALÍCULA ADESIVA DE CONTROLE SOLAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO.

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no **§ 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCMPA, de 01 de Julho de 2014**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Processo de Adesão nº 829105/2023 à Ata de Registro de Prelo nº 001/2022, advinda do Pregão Eletrônico SRP nº 9105/2022 da Secretaria Municipal de Ordenamento Territorial e Habitacional do município de Barcarena (PA)**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE PERSIANA HORIZONTAL E PALÍCULA ADESIVA DE CONTROLE SOLAR, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOUREIRO**, celebrado pela **CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA** com a **CONTRATADA - BZ COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 41.278.336/0001-06, no valor global de **R\$**



15.493,00 (quinze mil quatrocentos e noventa e três reais). Com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. Declara ainda, que o **Processo de Adesão nº 829105/2023** encontra-se revestido de todas formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade. Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Adesão, supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e por fim DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Barcarena-PA, 16 de outubro de 2023.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB